



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 108, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017),


### **CONCEDE**

À Professora Municipal, **CARLA MARGARETE LAMMEL**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de março de 2020, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 1º de março de 2017 à 28 de fevereiro de 2020, totalizando 30% (trinta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de março de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 02 de março de 2020.

  
Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal de Administração.